



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1112, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 7ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

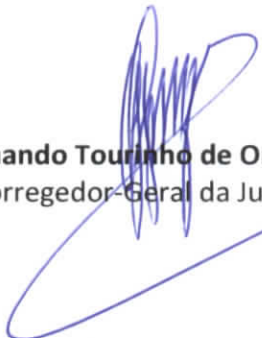
CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 7ª Vara Cível da Capital, é o Juízo da 8ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da 8ª Vara Cível da Capital, se encontra impossibilitado, momentaneamente, para substituí-lo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPÔSO LIMA DIAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Luciano Andrade de Souza, no período de **1º a 30/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 30 de 08 de 2019
Laryssa S. Barbosa
Folha(s) 83

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, ____ de ____ de ____
Laryssa S. Barbosa
Folha(s) ____